|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE |

### DELIBERAÇÃO 323/CIB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as portarias que normatizam e instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

**APROVA**

1. A habilitação/cadastramento como Serviço de Atenção a Saúde Auditiva na Média e Alta Complexidade para a **Otocenter Clínica de Otorrinolaringologia,** localizado no município de Criciúma/SC.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria Consolidada nº 3 e nº de 28 de setembro de 2017, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACÉLIO CASAGRANDE** | **SIDNEI BELLE** |
| Coordenador CIB/SES  Secretário de Estado da Saúde | Coordenador CIB/COSEMS  Presidente do COSEMS |